

CARTILHA LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
(LGPD)



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Introdução

O objetivo de se elaborar uma cartilha sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é fornecer uma compreensão clara e acessível da legislação que regula o tratamento de dados pessoais no Brasil, com o objetivo de orientar a comunidade acadêmica da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) sobre os principais aspectos da LGPD e como ela impacta suas atividades diárias.



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) busca:



Informar indivíduos, empresas e organizações sobre os princípios, direitos e obrigações estabelecidos pela LGPD.

Assegurar que os titulares de dados compreendam seus direitos, como o acesso, correção, exclusão e portabilidade de seus dados pessoais, e saibam como exercê-los.

Incentivar a transparência nas relações entre titulares de dados e as entidades que processam essas informações, promovendo a confiança e a responsabilidade.

Oferecer orientações práticas para a implementação das medidas de conformidade com a LGPD, incluindo a adaptação de políticas de privacidade, segurança de dados e práticas de coleta e processamento de informações pessoais.

Auxiliar empresas e organizações a entenderem suas responsabilidades legais e a implementarem práticas adequadas de proteção de dados, evitando assim penalidades e sanções decorrentes do não cumprimento da lei.

Ajudar as organizações a identificar e mitigar riscos relacionados à privacidade e segurança dos dados pessoais, prevenindo incidentes de vazamento e uso indevido de informações.

Em suma, a cartilha sobre LGPD serve como uma ferramenta educativa e de orientação que facilita a compreensão e a aplicação prática da lei, contribuindo para a construção de uma cultura de proteção de dados no Brasil.



A LGPD



A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é a legislação brasileira que regula o tratamento de dados pessoais. Sua finalidade é proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade, além de assegurar o respeito à privacidade, à liberdade de expressão e ao desenvolvimento econômico e tecnológico.

O que são dados pessoais?

Dados pessoais são informações relacionadas a uma pessoa física identificada ou identificável. Exemplos incluem:

- Nome
- Endereço
- CPF
- E-mail
- Número de telefone
- Dados biométricos



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Princípios da LGPD

Dados pessoais são informações relacionadas a uma pessoa física identificada ou identificável. Exemplos incluem:

FINALIDADE:

Os dados devem ser coletados para propósitos legítimos, específicos e informados ao titular.

ADEQUAÇÃO:

O tratamento deve ser compatível com as finalidades informadas ao titular.

NECESSIDADE:

A coleta deve ser limitada ao mínimo necessário para a realização das finalidades.

LIVRE ACESSO:

Garantir aos titulares consulta facilitada sobre a forma e a duração do tratamento de seus dados.

QUALIDADE DOS DADOS:

Manter a exatidão, clareza e atualização dos dados conforme a necessidade e para o cumprimento da finalidade.

TRANSPARÊNCIA:

Informações claras e precisas sobre o tratamento devem ser fornecidas aos titulares.

SEGURANÇA:

Medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas.

PREVENÇÃO:

Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.

NÃO DISCRIMINAÇÃO:

Garantir que o tratamento não seja realizado para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Demonstrar a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância da LGPD.



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

Direitos dos Titulares de Dados

A LGPD assegura aos titulares de dados uma série de direitos, incluindo:

- **Acesso:** Solicitar informações sobre os dados tratados.
- **Correção:** Requerer a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- **Eliminação:** Pedir a exclusão de dados tratados com o consentimento do titular.
- **Portabilidade:** Solicitar a transferência dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto.
- **Informação:** Ser informado sobre as entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados.
- **Revogação do Consentimento:** Retirar o consentimento dado para o tratamento dos dados.



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

Obrigações dos Servidores da UEA

Os servidores da UEA devem observar as seguintes práticas ao lidar com dados pessoais:

1. **Coleta Responsável:** Coletar apenas os dados necessários para a finalidade específica.
2. **Consentimento:** Obter o consentimento dos titulares de forma clara e explícita, quando necessário.
3. **Segurança:** Implementar medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais.
4. **Confidencialidade:** Garantir que os dados pessoais sejam acessados apenas por pessoas autorizadas e para finalidades legítimas.
5. **Transparência:** Informar claramente aos titulares sobre como seus dados serão usados, armazenados e compartilhados.
6. **Resposta a Solicitações:** Atender prontamente às solicitações dos titulares sobre o tratamento de seus dados.
7. **Treinamento Contínuo:** Participar de treinamentos sobre a LGPD e práticas de proteção de dados.



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Medidas de Segurança

Para garantir a segurança dos dados pessoais, a UEA adota diversas medidas, tais como:

- **Controles de Acesso:** Limitar o acesso aos dados pessoais apenas a pessoas autorizadas.
- **Criptografia:** Utilizar criptografia para proteger dados sensíveis.
- **Backup Regular:** Realizar backups periódicos dos dados.
- **Monitoramento e Auditoria:** Monitorar e auditar regularmente o acesso e o tratamento de dados pessoais.
- **Políticas e Procedimentos:** Estabelecer políticas claras e procedimentos para o tratamento de dados pessoais.

A conformidade com a LGPD é fundamental para proteger a privacidade dos indivíduos e garantir a integridade dos dados pessoais tratados pela Universidade. É responsabilidade de todos conhecer e aplicar as diretrizes desta cartilha, garantindo assim a proteção dos dados e o respeito aos direitos dos titulares.



GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR SOBRE A LGPD NA UEA.

Para mais informações ou dúvidas, entre em contato com o Grupo de Trabalho (GT) para tratar sobre a LGPD na UEA: lgpd@uea.edu.br

A Portaria nº 600/2024-GR/UEA dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho (GT):

Patrícia Fortes Attademo Ferreira - GR
Marcus Orleans Arnaud Araújo - GR
Isaque dos Santos Sousa - PROPLAN
Leina Maria Rodrigues Arruda - PROPLAN
Mônica Nunes de Oliveira - PROPLAN
Francismar Lindoso Costa - PROPLAN
Carla Beatriz Teixeira Virgolino - PROINT
Maria Liliane Barbosa Aguiar - PROINT
Hilke Carlyle de Medeiros Costa - PROADM
Adlonso Nogueira de Araújo Júnior - PROADM
Roberto Sanches Mubarak Sobrinho - PROPESP
Victor Crud Russo - PROPESP
Nicolle Carolina Andrade Castello Branco - PROEX
Bruno de Aquino Queiroz - PROEX
Whasgthon Aguiar de Almeida - PROGRAD
Marquizes Tavares Garcia - PROGRAD
Eriverton Resende Monte - PJ
Maria Lenir R|odrigues Pinheiro - PJ
Fabíola de Alencar Rodrigues - AUDIN
Raimundo Aleixo da Silva Neto - AUDIN
Luiz Alexandre Chíxaro Voss - CTIC
Jorge Procópio da Costa Novo - CTIC

Esta cartilha foi elaborada com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Versão 1: Agosto/2024



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO